



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
AV. PRUDENTE DE MORAIS, 100 - Bairro CIDADE JARDIM - CEP 30380000 - Belo Horizonte - MG

PORTARIA PRE Nº 235, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

Estabelece novo prazo para a conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho responsável pela elaboração do fluxograma para o atendimento das demandas e pela definição de protocolos de atendimento e da governança dos dados sobre assédio e discriminação no Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições, conferidas pelo inciso LIII do art. 22 da Resolução TREMG nº 1.277, de 2024, o Regimento Interno do Tribunal, considerando a proximidade do encerramento do prazo estabelecido pelo art. 2º da Portaria nº 81, de 20 de maio de 2025, da Presidência,

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido novo prazo de 20 (vinte) dias, a partir da publicação desta portaria, para a conclusão dos trabalhos afetos ao Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 81, de 2025, da Presidência.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelo Grupo de Trabalho até a data da publicação desta portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 29 de setembro de 2025.

Desembargador JÚLIO CÉSAR LORENS
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR LORENS, Presidente**, em 01/10/2025, às 09:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6779565** e o código CRC **9CA5B808**.

0003693-42.2024.6.13.8000

6779565v1